UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2232, de 13 de abril de 2000.

AUTORIZA A INSCRIÇÃO DO PROFESSOR FRANCISCO AUTO FILHO, NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA HABILITAÇÃO À LIVRE DOCÊNCIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o reconhecimento pelo Conselho Universitário, do **Notório Saber** do professor pleiteante, conforme Resolução nº 227-CONSU, de 16 de fevereiro de 2000,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Autorizar a inscrição do professor **Francisco Auto Filho** no Concurso Público de Provas e Títulos para habilitação ao Título de Livre Docente, disciplinado pelas Resoluções nºs 171/97-CONSU, de 14 de novembro de 1997 e 216/99-CONSU, de 30 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2000.

Prof. Gedyr Lírio de Almeida
Reitor em exercício